



SENAI: UM PROJETO PEDAGÓGICO DO EMPRESARIADO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Ma. Ana Cristina dos Santos Amaro da Silveira¹

Resumo:

O texto faz uma análise do projeto pedagógico do empresariado industrial, com base na relação histórica de como as instituições do SENAI serviram para a formação de mão-de-obra para a indústria.. Ainda analisa a consolidação desse projeto na cidade de Pelotas/RS, a partir do crescimento industrial na década de 1970 e da gênese do SENAI nesse município. Utiliza, como referencial de análise, a ideologia do capital industrial, o dualismo educacional, a formação do operariado, o ensino paralelo ao sistema oficial de educação, conforme as obras de CUNHA(2000), GRAMSCI(1982), MANFREDI(2003) e WEINSTEIN(2000). Trabalha com metodologia baseada na análise bibliográfica e jornalística. Aponta o resultado de que esse órgão tem servido, desde a sua criação, com a finalidade de assegurar a mão-de-obra para o empresariado industrial, consolidando a hegemonia dessa classe empresarial, para a formação do operariado.

Palavras Chaves: História da Educação; Educação e trabalho; SENAI; Ideologia

¹ Professora Pesquisadora II UFPel/UAB, Curso de Licenciatura Educação do Campo. Aluna Especial do PPGE da Fae/UFPel e pesquisadora do CEIHE – Centro de Estudos e Investigação em História da Educação.

Email: anacristinaamarodasilveira@gmail.com



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

do capital industrial; Formação do operariado.

Considerações iniciais:

O presente texto procura analisar a consolidação do projeto pedagógico do empresariado industrial, através do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-, na cidade de Pelotas, para a formação do operariado nas décadas de 1970 e 1980. Inicialmente, discutem-se alguns pontos necessários, tais como o dualismo educacional, a hegemonia do capital industrial e a relação histórica desses pontos com a formação da classe operária industrial pelotense nas décadas de 1970 e 1980.

Para a realização deste trabalho, foram pesquisados autores que fazem reflexões sobre questões da história da educação profissional e do mundo do trabalho, como, por exemplo, CUNHA(2000), GRAMSCI(1982), MANFREDI(2003), e WEINSTEIN(2000).

No primeiro momento, serão abordados alguns esclarecimentos acerca dos elementos que embasam o objeto de investigação da pesquisa, como a educação profissional, o ensino industrial, o SENAI e a Agência de Treinamento Eraldo Giacobbe de Pelotas - o SENAI na cidade de Pelotas.

Segundo o caput do art. 39 da LDB, lei nº 9.394/1996, a Educação Profissional é aquela integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, e que conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Salienta-se que a educação profissional brasileira foi direcionada, ao



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

longo de sua trajetória, àquelas pessoas que necessitavam enquadrar-se no mercado de trabalho. Isso sempre respaldou este dualismo educacional brasileiro: uma educação voltada para a elite condutora e outra voltada para a massa trabalhadora.

Para a elite sempre coube uma educação generalista e humanista, baseada no conhecimento que conduzisse ao desenvolvimento intelectual, de maneira que essa classe seguisse no comando econômico e político do País. Entretanto, para a massa trabalhadora, restou uma educação restritiva e técnica, baseada, apenas, em conteúdos voltados para formar mão-de-obra rápida e essencialmente manual, no intuito de continuar, simplesmente, na execução dos comandos dos dirigentes.

Portanto, deve-se ter claro que a educação profissional brasileira foi destinada às classes menos favorecidas. Cabe ressaltar que, às vezes, com caráter assistencialista ou com o objetivo de assegurar a manutenção de mão-de-obra para o mercado de trabalho.

Na realidade, o que caracteriza a educação profissional, no contexto educacional brasileiro, é a inexistência da articulação entre o mundo da educação e o mundo do trabalho. O primeiro devendo desenvolver as capacidades intelectuais; já, o segundo, apenas absorver as necessidades do sistema produtivo. Essa acertiva está ratificada na estrutura da sociedade brasileira, tendo em vista a profunda diferença econômica, social e cultural que marca condutores e conduzidos.

Também, por outro lado, entende-se que a educação profissional sempre ocupou e ocupa um importante espaço no desenvolvimento econômico



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

e social de nosso país. E, por esse prisma, diante da importância que ela ocupa no cenário social e econômico, constata-se que mereceria maior enfoque dentro do sistema educacional brasileiro. E, ademais, ser administrada como uma função pública. Então, faz-se necessário os governos exercerem o papel de fomentadores desta política, reformulando a educação básica e a educação profissionalizante, não somente através de decretos, mas, principalmente, da efetivação de situações de aprendizado. E, ainda, concretizarem os conteúdos escolares, para proporcionar uma formação profissional que atenda as exigências do mercado de trabalho. Este deseja um trabalhador com um mínimo de criticidade e criatividade e com habilidades gerais e específicas para o exercício das atuais atividades produtivas.

Entende-se como necessário trazer para o presente texto um conceito de ensino industrial. Assim, compreendê-lo-emos como aquele destinado à preparação do indivíduo para o exercício de uma atividade profissional ligada à área da indústria.

Durante algum tempo se construiu a idéia de que não havia necessidade de uma formação para a indústria, portanto não se atribuiu a devida importância para a qualificação do operariado industrial.

A história da industrialização mostra que, para os operários das primeiras fábricas e oficinas, não era exigido requisito especial de qualificação. Quando essa qualificação era necessária, importavam a mão-de-obra especializada para satisfazer as necessidades. É importante avaliar que, durante muito tempo, a própria fábrica foi a escola do trabalhador. Mas, diante do crescimento industrial e da diversificação do setor industrial, principalmente



a partir da década de 1930, foi indispensável uma força de trabalho qualificada.

Projeto pedagógico do empresariado industrial: a gênese do SENAI.

No início da era Vargas, ocorreram mudanças em nosso País, a economia deixou de ser essencialmente agrícola e o processo de industrialização cresceu. Essa substituição ocorreu com fortes investimentos estatais e o governo de Vargas foi o principal agente do desenvolvimento econômico.

Tal expansão exigia mão-de-obra, novamente o governo Vargas legitimava os interesses do capital industrial, porque o sistema educacional não dispunha de infra-estrutura que atendesse essa necessidade. O governo, a fim de solucionar o impasse, implantou um sistema de ensino paralelo ao sistema oficial, através do SENAI. Este órgão foi criado para fornecer mão-de-obra aligeirada para fazer frente às necessidades do empresariado industrial. Isso ocorreu face à expansão da indústria nacional no contexto das políticas socioeconômicas de desenvolvimento da Era Vargas.

Essa instituição, desde a sua criação, representa a maior rede de educação profissional formadora de operários, com cursos de aprendizagem - para menores a partir de 14 anos e com duração de até dois anos- e de treinamento- para operários e de curta duração. Com os cursos de aprendizagem, originou-se a eficiência da sistematização: associação entre escola e trabalho.

Quando da gênese do SENAI, em 1942, ocorrida durante o Estado



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Novo de Vargas(1937-1945), as relações eram marcadas com uma forte intervenção social, educacional e político-ideológica. Tratava-se de uma ditadura, assim, as relações entre estado e sociedade caracterizavam-se pelas pressões, pelas tolerâncias e pelos acordos. Por conseguinte, fez-se necessário evidenciar o caráter político-ideológico desta instituição, nascida a partir de pressão governamental, mas com uma forte índole para servir a classe que detinha grande poder econômico e político.

O SENAI nasceu de imposição governamental, a partir do Decreto nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o qual estipulou que seria organizado e dirigido pela CNI–Confederação Nacional da Indústria - e mantido pela contribuição dos estabelecimentos industriais a ela filiados. Ao exigir do empresariado industrial a manutenção do SENAI, Vargas consentia, a esse setor produtivo, a administração da instituição, o que fez nascer o controle político-ideológico para a formação do operariado industrial. Assim nasceu o projeto pedagógico elaborado pelo empresariado industrial com a criação do SENAI. A afirmação baseia-se no conceito de GRAMSCI(1982) acerca de hegemonia, porque ele afirma que mais de ser um mero domínio ideológico é a construção de um projeto de classe e de sociedade. Diz o autor que

“Todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, de um novo direito” (1982, p. 3 e 4)



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

O tipo de trabalhador qualificado por esta instituição deveria contar com habilidades técnicas, disciplina e, também, com virtudes morais, WEINSTEIN(2000, p. 140 e 141) esclarece que

“ Por isso, desde os primeiros tempos Mange e seus colaboradores idealizaram o SENAI como um órgão que deveria oferecer mais do que meras habilidades técnicas. O comunicado de 1943, informando os industriais de que o SENAI podia indicar torneiros mecânicos competentes e honestos, revela que, mesmo nos cursos rápidos para adultos, o SENAI procurava inculcar virtudes morais, além das habilidades manuais, aos seus alunos”.

No início da década de 1940, como havia a necessidade de um grande número de operariado urbano, Vargas e os executores de suas idéias elaboraram um plano para atrair trabalhadores aos grandes centros. Essa articulação baseava-se em uma forte organização sindical corporativista: o estado outorgava os direitos aos trabalhadores, através de medidas legais, mas, por outro lado, estabelecia dispositivos para controlar a atuação política deles.

Esta questão político-ideológica de concessão de direitos fez com que houvesse uma expectativa de reciprocidade dos trabalhadores porque, a estes, foram concedidos direitos trabalhistas há muito almejados.

Em virtude de a organização corporativista de representação sindical legitimar os interesses das classes dominantes e, principalmente, dos setores vinculados à indústria, consolidou-se a hegemonia das organizações geridas pelos sindicatos patronais. O SENAI, mais tarde, abriu precedente, com a organização dos outros sindicatos patronais, nasceu o “Sistema S”.



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Desde sua criação, o SENAI foi-se adequando às transformações econômicas e políticas ocorridas no Brasil. Talvez essa adequação tenha feito o SENAI, há mais de seis décadas, fazer história, mesmo que essa história tenha um caráter ideológico do capital industrial, conforme MANFREDI(2002, pág. 181 e 182).

“...assim como nos dias atuais, os discursos que estão por trás das discussões e das disputas pela racionalização técnica e pela modernização da economia da sociedade brasileira representam tentativas de criação de mecanismos institucionais que garantam aos empresários novas possibilidades de intervenção nas relações sociais, no âmbito das empresas e na sociedade civil. No primeiro caso, trata-se de manter seu poder e sua supremacia no interior das fábricas, mediante a promoção de novas formas de organização do trabalho e de socialização do trabalhador, e, no segundo, de poder disputar a hegemonia com outros grupos, nos planos político e ideológico”.

É interessante ressaltar que, quando de sua criação, o SENAI não agradava todo o empresariado da indústria. Inclusive, alguns questionavam o custo dispendioso para o setor; a partir dessa postura, nota-se a falta de visão da classe empresarial naquele momento. Pouco tempo depois, quando comprovada a eficiência, que tanto beneficiava o setor da indústria, ou melhor, o uso da aprendizagem sistemática associando escola e trabalho, os empregadores da indústria contaram a história de forma diferente.

CUNHA (2000, p. 100) é muito esclarecedor ao afirmar que

“ No caso do SENAI, vimos como os industriais não foram os elementos ativos em sua criação, como, também, resistiram todo o tempo à instituição...Apesar de isso ser



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

do seu próprio interesse, foi preciso que o Estado, utilizando um poder arbitrário, típico do regime autoritário, obrigasse-os a assumir a instituição. Constatada a funcionalidade do SENAI para os interesses dos industriais, eles reescreveram a história, de modo a colocarem-se como autores da idéia”.

Com a implantação do SENAI, constata-se a articulação entre o mercado de trabalho e a formação de mão-de-obra pouco escolarizada, visto que a população que procurava o SENAI tinha necessidade em começar a trabalhar logo e não podia freqüentar a escola oficial. A acessibilidade das camadas de baixa renda ao SENAI e ao SENAC era justificada, pois essas escolas eram as únicas onde os jovens eram pagos para estudarem, através dos contratos de aprendizagem, o que serviu como um grande atrativo para as populações mais pobres.

Uma forma de suprir as necessidades dos jovens em idade escolar, de baixa renda era a oportunidade de estudar e receber para tal. Por outro lado, servia como contenção das camadas populares à escola formal, destinada às elites.

ROMANELLI(1989, p. 169) melhor esclarece a manutenção do sistema paralelo de ensino:

“ O significado da crise e da manutenção do sistema paralelo do ensino, ao lado de um sistema oficial e a manutenção desse dualismo, ao mesmo tempo em que era fruto de uma contingência, decorria da necessidade de a sociedade controlar a expansão do ensino das elites, limitando o acesso a este às camadas médias e altas e criando o “derivativo” para conter a ascensão das camadas populares, que fatalmente procurariam as



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

escolas do “sistema”, se estas lhes fossem acessíveis”.

Este fato mostra o caráter de contenção dado às camadas populares e caracteriza a dicotomia conferida à sociedade brasileira quando se refere ao sistema educacional. E, também, faz compreender o ingresso da população desprivilegiada ao ensino paralelo em razão do atrativo financeiro. Cabe salientar que o pensamento pedagógico, principal característica do período industrialista da Era Vargas, preconizava uma educação que, acima de tudo, preparava os indivíduos para reconhecerem, na forma de trabalho da indústria, o único instrumento viável da sociedade urbana brasileira naquele período.

**Consolidação do projeto pedagógico industrial na cidade de Pelotas:
Centro de Formação Profissional Eraldo Giacobbe.**

No contexto da cidade de Pelotas, em 1971, com o crescimento industrial no setor da alimentação, foi implantado o distrito industrial, o qual possibilitou a instalação de várias indústrias incentivadas pela prefeitura municipal e, também, pelos bancos de desenvolvimento. Esses incentivos foram noticiados no Jornal Diário Popular:

“O prefeito Alves da Fonseca participou de encontro na sede do Centro das Indústrias com empresários locais e o diretor superintendente do BRDE (Banco Regional do Desenvolvimento)... na oportunidade foram debatidos entre outros assuntos a possibilidade de financiamento para a construção em Pelotas de indústrias.(Diário Popular, 19.05.1971, p.4)”

“O prefeito Alves da Fonseca dirigiu-se às primeiras horas de ontem a Porto Alegre a fim de atender diversos



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

compromissos ligados ao desenvolvimento de Pelotas. Às 9h estive na FIERGS – Federação das indústrias do estado do Rio grande do Sul – onde tratou de assunto referente a industrialização e progresso de nosso município. Às 10h, compareceu no BRDE, com vistas a financiamentos a empreendimentos da administração.(Diário Popular, 28.12.1971, p.3)”

Como afirma Tavares(2000, p. 38),

“ Os financiamentos dos bancos tiveram notáveis efeitos multiplicadores no parque de indústrias de conservas de Pelotas, formado, até então, por empresas familiares que operavam, sobretudo, com recursos próprios. O desenvolvimento econômico de Pelotas, graças à expansão de suas indústrias, com ênfase na produção de alimentos, passou a chamar a atenção em todo o Brasil”.

Em virtude da política de desenvolvimento industrial do início da década de 1970, em Pelotas, em cuja cidade indústrias com novas tecnologias vieram instalar-se, foi necessária a mão-de-obra qualificada. Consoante o noticiado no Diário Popular de 28 de setembro de 1971, Pelotas não tinha disponibilidade de recursos humanos:

“ Indústrias pedem empregados especializados à Prefeitura: As novas indústrias que recentemente se instalaram em Pelotas já estão solicitando à agência de emprego e reemprego, órgão da Prefeitura Municipal, funcionários especializados para o preenchimento de vagas”.(Diário Popular,28/09/1975, p.4)

A situação do setor secundário no município de Pelotas expõe-se a seguir:

As Indústrias já instaladas no distrito industrial de Pelotas são as seguintes:



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

| | | |
|---|--------|------|
| J A Veríssimo(conservas vegetais) funcionários | 7,5 He | 1500 |
| L S Costa(conservas vegetais) funcionários | 2,3 He | 150 |
| Arcifel(artefatos de cimento) funcionários | 3 He | 10 |
| Interfrio(câmaras frigorificas) funcionários | 1 He | 20 |
| Cicasul(conservas vegetais) funcionários | 9 He | 1800 |
| Leal Santos(conservas vegetais) funcionários | 28 He | 1000 |
| Irgovel(óleo e farelo de arroz) funcionários | 2,1 He | 94 |
| Em projeto ou em instalação: | | |
| Maquinas Vitória(secadores) funcionários | 12 He | 700 |
| Velnac(tecidos de veludo) funcionários | 9,5 He | 100 |
| Iresette do Brasil S/A(roupas de cama). e mesa de algodão) funcionários | 10 He | 5000 |
| Drogoco Perfumes e aromas(óleos). básicos) funcionários | 10 He | 600 |
| Masul(equipamentos/parafusos) funcionários | 3,4He | 20 |
| Metalurgia e Silos Ideal(silos e). secadores) funcionários | 3,3He | 20 |



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

| | | |
|---|-------|------|
| Matadouro de suínos Sonva | 11 He | |
| Emplasul(embalagens plásticas) funcionários | 8 He | 150 |
| Fora do Distrito Industrial mais três indústrias: | | |
| Olvebra S/A(óleos vegetais) funcionários | 9 He | 500 |
| Peres S/A funcionários | 6 He | 1000 |

(Diário Popular, 25.01.1975, p. 4)

É importante frisar que, em virtude do crescimento do setor industrial, houve a possibilidade de aumento da arrecadação do SENAI. No início da década de 1970, já era veiculada, nos jornais, a necessidade de uma escola SENAI em Pelotas:

“ Já é tempo de Pelotas, através de suas autoridades de seus empresários e de seus milhares de comerciários e de industriários analisar, com o devido interesse, a situação, aqui, de suas instituições que muito podem contribuir para o progresso do município: referimo-nos ao SENAI e ao SENAC. O SENAI só recentemente começou a promover cursos nesta cidade. Não obstante á vultosa arrecadação que sempre teve em Pelotas o SENAI tem mantido esta cidade fora de suas programações talvez que essa ausência tenha como motivo a presença em Pelotas de uma escola técnica que não tem como objetivo a promoção de cursos de treinamento, que cabe àquela instituição.

Considerando-se a arrecadação do SENAI em Pelotas essa instituição devia há muito tempo ter criado uma escola nesta cidade a fim de manter uma grande



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

variedade de cursos de formação e treinamento de mão-de-obra qualificada para à indústria”. (Diário Popular, 12.05.1970, p.4)

Acredita-se que esse quadro de expansão industrial resultou na fundação do SENAI no município, no dia 9 de fevereiro de 1976, com o nome “Agência de Treinamento Eraldo Giacobbe”. Hoje, denominado “Centro de Educação Profissional Eraldo Giacobbe”, com o objetivo de qualificar a mão-de-obra operária para a indústria pelotense.

Qualificação esta que, conforme noticiado pelo Jornal Diário Popular de 10 de fevereiro de 1976, na contracapa, demonstrava um caráter assistencialista. Tal caráter evidenciava que a formação dada pela instituição seria voltada para preparar mão-de-obra para, tão-somente, executar comandos.

conforme pesquisa pela agência e em função das necessidades apuradas, serão realizados ali dois cursos fixos: eletricidade e mecânica geral. Paralelamente serão desenvolvidos junto as empresas desta área cursos de treinamento profissional, supervisão, adestramento de operários, recuperação profissional em convênio com o INPS, atendimento das unidades militares pela II Ação Cívica e Social do Exército e atendimento a entidade municipais da área...(grifos nossos)

Segundo a Revista SENAI, o CFP Eraldo Giacobbe passou a atender também os municípios de Arroio Grande, Canguçu, Jaguarão, Pedro Osório e São Lourenço do sul, já que prestou atendimento de qualificação profissional para 13 mil empregados de 2200 empresas do setor da indústria.

A princípio, funcionaram, na escola, cursos na modalidade de



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

qualificação, somente para treinar adultos. Esses eram voltados para funcionários das indústrias, para melhorar as técnicas já usadas costumeiramente e satisfazer as necessidades das empresas locais.

No ano de 1978, passaram a funcionar, permanentemente na Agência de Treinamento Eraldo Giacobbe, dois cursos na modalidade de aprendizagem: eletricidade e mecânica Geral, com duração de até dois anos, destinados a menores, filhos de trabalhadores da indústria, chamados de “menores aprendizes”. Esta modalidade exigia estarem, os jovens, estudando e terem idade entre 14 a 18 anos e, por fim, submeterem-se a um exame de admissão, gratuito, assim como o curso de aprendizagem.

Considera-se que o ensino prestado pela Agência era especializado, ou seja, oferecia aos seus alunos uma boa formação, seus cursos apresentavam um alto grau de especialização técnica - somente na formação escolhida pelo aluno.

Entende-se que este ensino especializado se dava em função de que os mantenedores desta instituição e de outras do chamado sistema S forneciam e fornecem a receita da mesma, com contribuições compulsórias sobre a folha de pagamento. Por isso, o ensino era controlado diretamente pelos empresários, com a administração desse órgão.

A organização do SENAI é federativa, com órgão normativo, composto por consultivo e de supervisão e, também, por órgão executivo e administrativo. O conselho nacional é representado pela CNI e, em nível regional, no Rio Grande do Sul, pela FIERGS.



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

O departamento nacional é responsável pela coordenação de políticas e diretrizes estabelecidas pelo conselho nacional do SENAI, para a nomeação, pelo presidente do conselho nacional, de seu diretor. O departamento regional, subordinado à FIERGS, é um organismo de administração e de execução. Além do mais, é responsável pelo funcionamento de cada centro de formação em todo o estado do Rio Grande do Sul, inclusive pelo Eraldo Giacobbe, em Pelotas.

O SENAI apresenta uma particularidade que o difere das demais estruturas do Sistema S: não dá autonomia de administração as suas unidades operacionais, elas são subordinadas ao departamento regional e este, por sua vez, ao departamento nacional, ou seja, ao Centro de Formação Eraldo Giacobbe/SENAI-Pelotas. Este é subordinado ao departamento regional administrado pela FIERGS, subordinada a CNI. MANFREDI(2002, p. 192), esclarece essa gestão.

“ Quando ao grau de autonomia de gestão, ... o SENAI, no geral adota o modelo de gestão mais centralizada, deixando às escolas e às unidades operacionais pouca margem administrativa, financeira e pedagógica... a autonomia executiva permite que operem em estreita colaboração com as indústrias de suas respectivas áreas, buscando atender às demandas do mercado, de acordo com as peculiaridades de cada região”.

Diante do exposto, remete-se à idéia de Gramsci para a hegemonia, como construção de um projeto de classe. Esse projeto concretizou-se no SENAI, devido à interferência direta nos cursos e nos recursos do SENAI, pelo empresariado industrial, ratificando a sua ideologia. Nasceu, assim, a construção de uma classe operária, de acordo com as necessidades do capital



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

industrial, também no Eraldo Giacobbe/ SENAI-Pelotas.

Considerações Finais.

Fica evidenciado o caráter ideológico como pano de fundo na construção da classe operária formada pelo SENAI, a partir do uso de mecanismos institucionais que garantiram ao capital industrial a intervenção na formação de trabalhadores, formando-os de acordo com as suas necessidades.

Vislumbra-se que esse órgão, desde a sua criação, objetiva assegurar a mão-de-obra para o empresariado industrial, consolidando a hegemonia da classe empresarial, nos dizeres de GRAMSCI, da classe intelectual.

Referências:

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irazy; MARTINS, Melchiades Rodrigues. **CLT-LTr**. São Paulo: Editora LTr, 2003.

CUNHA, Luis Antônio. **O ensino industria-manufatureiro no Brasil**. In: Revista Brasileira de Educação, São Paulo, nº 14 maio/jun/ago,2000.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S/A, 1982.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

REVISTA SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Porto Alegre. S.d.



II SEMINÁRIO INTERNACIONAL
IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO
E EDUCAÇÃO JURÍDICA

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. **O Ensino Industrial: Memória e História.** In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil, Vol. III: século XX.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. **História da Educação no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1989.

TAVARES, Jaqueline Marques. **A Indústria Conserveira Pelotense: Ascensão e Declínio.** Pelotas: UCPEL, 2000. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), Universidade Católica de Pelotas, 2000.

WEINSTEIN, Barbara. **(Re) Formação da classe trabalhadora no Brasil, 1920-1964.** São Paulo: Cortez, 2000.

Jornal Diário Popular (1970)

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9.394, de 1996